



doi: <http://dx.doi.org/10.7213/psicolargum.41.114.A008>

Violência contra idosas: interseccionalidade e dispositivos

Violence against elderly women: intersectionality and devices

Elza Beatriz Barros de Paiva
Universidade Federal do Amazonas
<https://orcid.org/0000-0002-2238-5349>
elzabeatrizbarros@gmail.com

Breno de Oliveira Ferreira
Universidade Federal do Amazonas
<https://orcid.org/0000-0002-0979-3911>

Denise Machado Duran Gutierrez
Universidade Federal do Amazonas
<https://orcid.org/0000-0002-0031-3045>

Agradecimentos à Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e Programa de Pós-Graduação em Psicologia PPGPSI

Resumo

As mulheres são entrelaçadas por camadas de opressão que as alcançam em intensidades e sentidos diferentes de acordo com geração, raça e classe. Embora as violências atinjam a todas, elas não são atingidas de formas iguais. No envelhecimento, a violência contra as mulheres alcança novos patamares, isto porque no mínimo dois marcadores de opressão irão se associar: o de ser mulher e o de ser idosa. A base gendrada dessas construções é embasada na Teoria dos Dispositivos e na Teoria da Interseccionalidade. A partir disso, este ensaio tem como objetivo analisar os constructos que se entrelaçam na Interseccionalidade de gênero e geração, englobando questões sociais, culturais, religiosas, que envolvem a pedagogia dos afetos e os dispositivos amoroso e materno, que em seu quadro geral resultam em violências cotidianas que afetam a saúde e qualidade de vida das mulheres. Concluimos que no envelhecimento, tais violências mudam suas características, mas as questões de gênero permanecem sendo um fator para sua ocorrência, sendo mulheres idosas as maiores vítimas, enquanto os homens idosos, apesar de sofrerem mais violências no âmbito familiar do que os homens jovens, continuam representando um papel de autoridade, o que os tornam vítimas menos frequentes.

Palavras-chave: Interseccionalidade, Teoria dos Dispositivos, gênero, violência de gênero

Abstract

Women are intertwined by layers of oppression that reach them in different intensities and senses according to gender, generation, race and class. Although violence affects everyone, they are not affected equally. In aging, violence against women reaches new levels, because at least two markers of oppression will be associated: being a woman and being elderly. The gendered basis of these constructions is grounded in the theory of apparatus and Intersectionality Theory. From this, this essay aims to analyze the constructs that intertwine in the Intersectionality of gender and generation, encompassing social, cultural, religious issues, which involve the pedagogy of affections and the loving and maternal devices, which in their general framework result in daily violence that affect women's health and quality of life. We conclude that in aging, such violence changes its characteristics, but gender issues remain a factor for its occurrence, with elderly women being the main victims, while elderly men, despite suffering more violence within the family than young men, they continue to play a role of authority, which makes them less frequent victims.

Keywords: Intersectionality, Theory of Devices, gender, gender violence.

Resumen

Las mujeres están entrelazadas por capas de opresión que las alcanzan en diferentes intensidades y sentidos según la generación, la raza y la clase. Aunque la violencia afecta a todos, no todos se ven afectados por igual. En el envejecimiento, la violencia contra la mujer alcanza nuevos niveles, porque al menos se asociarán dos marcadores de opresión: ser mujer y ser anciana. La base de género de estas construcciones se basa en la Teoría del dispositivo y la Teoría de la interseccionalidad. A partir de ello, este ensayo tiene como objetivo analizar los constructos que se entrelazan en la Interseccionalidad de género y generación, abarcando cuestiones sociales, culturales, religiosas, que involucran la pedagogía de los afectos y los dispositivos amorosos y maternos, que en su marco general resultan en violencia cotidiana. que afectan la salud y la calidad de vida de las mujeres. Concluimos que en el envejecimiento, dicha violencia cambia sus características, pero las cuestiones de género siguen siendo un factor para su ocurrencia, siendo las mujeres mayores las principales víctimas, mientras que los hombres mayores, a pesar de sufrir más violencia dentro de la familia que los hombres jóvenes, siguen jugando un papel importante. función de autoridad, lo que las convierte en víctimas menos frecuentes.

Palabras clave: Interseccionalidad, Teoría del Aparato, género, violencia de género.

Introdução

A violência contra as mulheres é um fenômeno de existência milenar que se dá com grande influência das construções de gênero incrustadas no seio da sociedade, fundadas no pensamento patriarcal. De acordo com Scott (2017), gênero pode ser compreendido como uma forma primária de constituição de relações sociais de poder e de dominação, que se faz a partir das diferenças percebidas entre os sexos. As concepções de gênero são produzidas a partir da crença de que há uma identidade binária natural de gênero: feminino ou masculino, e dentre os dois, existe a superioridade do gênero masculino (Tiburi, 2020). Na Grécia Antiga, as mulheres eram consideradas seres inferiores, sendo suas opiniões nulas nos âmbitos político e social; o Cristianismo aponta as mulheres como pecadoras e principais causas para que os homens sejam banidos do paraíso, devendo, como punição, o sexo feminino ser obediente e submisso ao masculino. Até mesmo a medicina, por cerca de dois séculos, teve como teoria anatômica a teoria do sexo único, onde se considerava a mulher como um homem invertido e inferior, que não havia conseguido chegar à evolução completa (Pinafi, 2007; Laqueur, 2001).

Tais fatos e teorias demonstram que as mulheres são entrelaçadas por camadas de opressão ao longo da história, e tais camadas as alcançam em proporções, intensidades e sentidos diferentes de acordo com questões de gênero, geração, raça e classe social (Akotirene, 2020). Embora as violências atinjam a todas, elas não são atingidas de formas iguais. No envelhecimento, a violência contra as mulheres idosas alcança novos patamares, isto porque no mínimo dois marcadores de opressão irão se associar: o de ser mulher e o de ser idosa, tais entrelaçamentos de opressão são ilustrados pela Teoria da Interseccionalidade. Deste modo, além dos preconceitos de gênero que sustentam a violência familiar, institucional e estrutural, ainda há o preconceito contra a pessoa idosa, que é vista pela sociedade como alguém vulnerável, sem desejos ou planos de vida, além de inativa economicamente. Esses fatores influenciam para que as mulheres idosas sofram mais violência do que homens idosos, e para que essa violência seja legitimada pela família, principalmente se a violência não for explícita, como a física (Damaceno *et al.*, 2020).

A violência é um fenômeno complexo e plural, e geralmente está relacionada a disputas de poder, autoridade, domínio, aniquilamento de alguém, de um povo, de uma cultura ou religião. Ela sempre esteve presente na sociedade, sendo algumas civilizações mais violentas do que outras. É um fenômeno enraizado nas relações e nas subjetividades de cada um, não sendo, portanto, estranha à natureza humana, mas diretamente interligada a ela (Minayo, 2006).

Há manifestações de violência que são reprovadas social e moralmente, e outras que são reconhecidamente lícitas, embora todas venham a lesar alguém e possam ser transformadas de acordo com o desenvolvimento e a história da humanidade. A misoginia, o domínio patriarcal e o racismo, por exemplo, são violências correlacionadas que, ao longo da história, já foram amplamente aceitas na sociedade como sendo um complexo de pensamentos e ações justas. Entretanto, atualmente, lutamos pela equidade e conseguimos reconhecer o quanto essas violências foram e ainda são perversas e nefastas para a humanidade (Minayo, 2006).

Atualmente, a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) declara a violência como um dos principais problemas de saúde pública do mundo, e por isso, muitos pesquisadores e profissionais da saúde se dedicam a compreender as origens da violência e articular métodos que possam minimizar seus impactos na saúde, ressaltando principalmente o caráter preventivo.

Quando falamos da violência familiar contra mulheres existe uma lacuna nos estudos que consideram a interseccionalidade de gênero e geração na análise desse fenômeno, ainda que entre a população idosa, as mulheres sejam as maiores vítimas (Tavares & Pereira, 2018). Nesse prisma, faz-se importante analisar essa categoria não somente a partir da interseção, mas também levando em conta os aspectos socioculturais, as pedagogias afetivas, os dispositivos e as tecnologias aperfeiçoadas ao longo dos séculos para submeter e subjugar a população feminina.

Objetivo

A partir disso, o presente ensaio tem como principal objetivo analisar os constructos que se entrelaçam na interseccionalidade de gênero e geração, englobando

questões sociais, culturais, religiosas, que envolvem a pedagogia dos afetos, os dispositivos amoroso e materno, e que em seu quadro geral acabam por resultar em violências cotidianas que mulheres, mais especificamente mulheres idosas, sofrem, e que afetam diretamente sua saúde e qualidade de vida (Zanello, 2018).

Resultados e Discussão

Cultura e a subjetivação feminina através dos dispositivos

A cultura, de acordo com Geertz (2008), compreende símbolos e suas formas interpretativas, padrões de significados que foram constituídos ao longo da história da humanidade, e continuam a ser (re) constituídos diariamente. Através desse conjunto de significados, contextualizados pelas ações humanas, é que são criados costumes, crenças, regras, artefatos, conhecimentos e, é claro, poder e dominação. A cultura, portanto, confere a determinados grupos poderes e prerrogativas que a outros são negados, é o caso, por exemplo, das mulheres.

De modo transgeracional, ao longo da história, práticas culturais ou *scripts* culturais são selecionados, ditando comportamentos e interpretações aos variados grupos sociais. Um exemplo disso é a forma como os *scripts* culturais valorizam ou desvalorizam certas performances e expressões de afeto – a chamada pedagogia dos afetos ou colonização afetiva – nos dando uma mostra de que até mesmo as emoções são socialmente construídas e condicionadas de acordo com a cultura (Geertz, 2008; Zanello, 2018).

Em nossa cultura, as emoções e as relações são constituídas a partir do binarismo homem/mulher. Tornar-se homem e tornar-se mulher define, portanto, o nosso *script* comportamental, a forma como nos portamos, como devemos responder as mais variadas formas de interações. Deste modo, de acordo com a cultura, espera-se que homens e mulheres performem, ou seja, desempenhem, pratiquem comportamentos considerados masculinos e femininos, respectivamente (Butler, 2019). Quaisquer outras formas de expressão de gênero que desviem dessa norma cultural serão tidas como impróprias, não aceitas, considerados “sexualidades ilegítimas” (Foucault, 1984).

A partir disso, precisamos analisar quais emoções e interações são esperadas de homens e mulheres. Quais são autorizadas? Quais são alienadas? E o quanto essa prisão afetiva e interacional, ou como nomeia Zanello (2018), essa “pedagogia dos afetos”, interfere negativamente no cotidiano das pessoas, acarretando explorações e violências para ambos os grupos, embora aqui exploraremos o grupo das mulheres, com a interseção de geração.

É importante frisar que falaremos de mulheres idosas pela necessidade de afunilarmos o grupo em foco e compreendermos o contexto de opressão que esse público vive, em articulação com os dispositivos amoroso e materno. Entretanto, entendemos que o termo “mulheres”, para os estudos políticos e feministas atuais, enquanto categoria de gênero, é um tanto limitante e até mesmo excludente. Apoiamos a visão de Butler (2019), que entende ser necessária uma subversão radical do uso desse termo para representar as lutas femininas, considerando a construção variável da identidade de gênero, e não a noção singular de identidade.

Zanello (2018), ao formular sua teoria dos dispositivos, empresta o conceito de dispositivos de Foucault, que os define como um conjunto não homogêneo que compreende instituições, organizações, leis, decisões, produções científicas, filosóficas, filantrópicas e morais. Ou seja, dispositivos são uma grande e complexa rede de produções sociais e culturais que influenciam diretamente nosso comportamento, nossas relações, percepções e nosso modo de vida de forma geral.

Em sua teoria, Zanello (2018) criou três dispositivos baseados nas construções sociais, que são gendradas, sendo eles: dispositivo da eficácia, dispositivo amoroso e dispositivo materno. O primeiro diz respeito ao conjunto de produções que influenciam mais diretamente o comportamento e o modo de vida dos homens, não sendo, portanto, o foco do presente ensaio. Em termos gerais, o dispositivo da eficácia diz respeito às construções sociais e culturais que reconhecem existir qualidades “naturais”, inatas aos homens, que seriam: o engajamento nas atividades laborais remuneradas, o vigor e a energia sexual, assim como autocontrole físico e emocional. Tais atributos seriam inerentes aos homens, e caso se perceba a ausência de uma ou mais dessas características, a identidade de ser homem é questionada, assim como o lugar que ocupa em nossa sociedade. Deste modo, vemos que apesar de o dispositivo da eficácia atribuir aos homens

valores e comportamentos tidos como racionais e pragmáticos, esse dispositivo acaba sendo uma prisão, tanto quanto os outros dois.

Ambos os dispositivos: materno e amoroso representam grandes fatores de desempoderamento das mulheres e, conseqüentemente, grandes riscos para a saúde, isso porque é através deles que muitas violências são perpetradas. O dispositivo amoroso foi construído a partir da cultura, que dita e configura o modo como expressamos nossos afetos, a forma como iremos sentir. Por volta do século XII, a construção histórica do dispositivo amoroso se deu a partir da submissão das mulheres em casamentos arranjados, onde seus futuros eram decididos pelos pais e maridos, através de um acordo de negócios do qual elas não faziam parte (Zanello, 2018).

Mais do que isso, o casamento ao longo do tempo passou a ser transformado em um sacramento pela Igreja Católica, na qual as mulheres eram a parte inferior. Em torno da instituição casamento a igreja e o estado passaram a exercer um controle político e religioso que ditava questões como a natalidade, na qual o sexo deveria ser exercido com o fim único de procriação. Paralelamente era reafirmada a autoridade elevada dos maridos e o desempoderamento das mulheres, ressaltando sua incapacidade jurídica e sua ausência de voz na esfera social, além da exigência de se manter casta e virgem até o casamento, enquanto aos homens era dada a liberdade da poligamia e de realizar experiências sexuais fora do casamento. A sexualidade feminina foi reprimida e controlada, e das mulheres só era exigida a submissão, no leito e fora dele (Zanello, 2018; Foucault, 1984).

A partir disso, nota-se que o sexo, como fim de procriação, trazia para as mulheres a maternidade como o destino inevitável, e com ela, era exigido que a mulher se comportasse com doçura e gentileza, que fosse uma boa mãe. Com o passar dos séculos, a responsabilidade tanto sobre a criação dos filhos quanto sobre manter o casamento continuou recaindo sobre a mulher. Era seu dever que sempre concordasse com o marido, que se abstinhasse de tecer críticas, quaisquer que fossem, que relevasse os comportamentos que não lhe agradavam. Vemos nessa pedagogia afetiva a violência mascarada, controlando o comportamento feminino e exigindo o aceite tácito de quaisquer atitudes do marido, independentemente de a agradarem ou não, de serem violentas ou não (Zanello, 2018).

Os trechos a seguir foram retirados de revistas de grande circulação no século XX:

Uma boa esposa seria a que não criticava, que evitava comentários desfavoráveis, a que se vestisse sobriamente, a que limitasse passeios quando marido estivesse ausente, a que não fosse muito vaidosa nem provocasse ciúmes no marido (Del Priore, 2011, p. 292).

A partir dessas prescrições do comportamento feminino, conseguimos ver a violência velada que predominava no cotidiano das mulheres e que tinha como base o dispositivo amoroso, que se solidificou socialmente ancorado na desigualdade com que era e ainda é vivenciado por homens e mulheres. Para os primeiros, o amor é visto como instrumento de proteção à saúde, enquanto que para as mulheres amar é renegar-se, é perder-se de si e esquecer-se de suas próprias necessidades, é sacrificar-se a outrem, e são nesses sacrifícios e apagamentos que as violências se perfazem.

O amor que se revela fatal: as faces da violência que se perfaz nos dispositivos

Para falarmos da violência contra as mulheres, que se caracteriza como uma violência de gênero, precisamos primeiramente conceituar gênero. A palavra “gênero” foi idealizada inicialmente pela própria ciência psicológica, e diz respeito a construção social do ser “feminino” e do ser “masculino”. Ou seja, gênero seria uma interferência, uma produção diretamente cultural que organiza a sexualidade. Assim, a divisão sexual binária é culturalmente imposta aos sexos e se caracteriza, atualmente, pela heterossexualidade compulsória, pelas limitações na sexualidade feminina e a destituição de poder e liberdade às mulheres, que ocasiona limitações sociais, profissionais, acadêmicas e familiares, gerando grandes diferenças nas relações de poder e, conseqüentemente, acarretando realidades violentas e cruéis (Saffioti, 1999).

Zanello (2018) nos traz dois dispositivos que subjetivam as relações das mulheres de forma gendrada e que dominam as dinâmicas de poder: o dispositivo amoroso e o dispositivo materno. O dispositivo amoroso iniciou a subjugação feminina dentro das relações matrimoniais heterossexuais, cuja total submissão e silenciamento feminino era incentivado pelas famílias dos cônjuges e pela própria Igreja Católica, que intervinha ativamente nos matrimônios, controlando a frequência das relações sexuais – que deveriam ocorrer apenas para fins reprodutivos –, os nascimentos, legítimos e os não legítimos, além do controle sobre o comportamento feminino, que deveria ser devotado ao lar, ao marido e aos filhos (Zanello, 2018; Foucault, 1984).

Quanto aos homens, seus desejos sexuais eram atendidos não só pelas esposas, mas havia um aval do estado e da igreja para que procurassem livremente outras mulheres. Essa face da poligamia demonstra o abuso sofrido não só pelas esposas, que precisavam aceitar placidamente essa realidade, mas também das mulheres que eram procuradas. É explícito, por exemplo, o racismo e a misoginia, mascarando a violência cotidiana na qual as mulheres eram submetidas, no ditado popular do século XIX “Branca para casar, mulata para foder e negra para trabalhar” (Zanello, 2018, p. 66).

Através do dispositivo amoroso as mulheres eram e ainda são violentadas não somente dentro do casamento, mas também fora dele, tendo em vista que as mulheres pretas, solteiras e mais velhas, o grupo das preteridas, viam-se obrigadas a se submeter física e emocionalmente aos homens casados que as procuravam. Atualmente, isso ainda ocorre com frequência. O número de denúncias de violência contra mulheres idosas em 2020 ultrapassou 60% em relação aos dados de 2019, e desse número, 83% dos casos são perpetrados por familiares e pessoas de confiança, que mantinham um relacionamento próximo com a vítima (Alves *et al.*, 2020).

No ano de 2021 os números da violência continuaram aumentando e nos primeiros seis meses o número de notificações de violência contra pessoas idosas ultrapassava os 37 mil, sendo 68% denúncias referentes à violência e abusos contra mulheres idosas (Brasil, 2022). Mas essa configuração não é nova, dentre a população idosa, as mulheres são as maiores vítimas (Souto *et al.* 2015; Silva; Loreto & Ramos, 2020; Agencia Brasil, 2021). Neste âmbito, assim como em todas as relações interpessoais, as questões de gênero têm um impacto profundo na forma como os fenômenos se configuram, por isso, se faz necessário a análise desse fenômeno sob o prisma da Teoria dos Dispositivos, que considera as relações como gendradas e socialmente estruturadas (Minayo, 2006, Zanello, 2018).

De acordo com a metáfora criada por Zanello (2018) - “Prateleira do Amor”, a sociedade e a cultura concederam aos homens o lugar de escolha de suas parceiras, e reservaram às mulheres o lugar de espera, de prostar-se na prateleira, como um objeto a ser escolhido em uma loja, a espera de alguém o levar para casa. A autora ressalta que as mulheres que estão no topo dessa prateleira são aquelas que possuem traços físicos correspondentes ao ideal social de beleza, ou seja, mulheres brancas, magras e jovens,

sendo evidente, ainda nos dias de hoje, o racismo, o etarismo e o estereótipo da beleza magra. As mulheres jovens e pretas são os maiores alvos de violências perpetradas por parceiros íntimos e das violências sexuais. E as mulheres pretas, independentemente da faixa etária, são as maiores vítimas de feminicídio. De acordo com o Atlas da Violência de 2021, a maioria das mulheres assassinadas no país são pretas. Ou seja, embora sejam as mais preteridas para ocuparem o lugar de parceira, são as vítimas mais frequentes quando se trata de violências (Cerqueira *et al.*, 2021).

Dentro do dispositivo amoroso as mulheres mais velhas também são preteridas em detrimento das mais jovens. Nesse prisma, à medida que envelhecem as mulheres são “libertas” da obrigação de procriar, não são mais sexualizadas e as violências através do assédio e do estupro diminuem, assim como as violências perpetradas por parceiros íntimos, tendo em vista que as mulheres tem uma expectativa de vida maior que a dos homens e são a maioria da população idosa do país, vivendo por mais tempo que seus parceiros (Almeida *et al.*, 2015). Ao mesmo tempo em que a interseccionalidade geracional ocasiona isso, também faz com que as mulheres se sintam desvalorizadas, tendo em vista que não foram “escolhidas”, o que pode acarretar o ingresso em um relacionamento com um parceiro desagradável e muitas vezes violento:

[...] quanto mais velha a mulher, maior a chance de ocupar um lugar “ruim” na prateleira e a necessidade identitária de se sentir “validada” como mulher (e, em muitos casos, pelo dispositivo materno, para se tornar mãe) alcança as raias da auto e da hetero crueldade. Isso vulnerabiliza ainda mais as mulheres e as coloca no “mercado amoroso” aceitando “qualquer negócio” (Zanello, 2018, p. 93).

Assim, vemos que as violências não terminam com a chegada da velhice, elas apenas mudam de forma e de autor. Conversando diretamente com a metáfora da prateleira e reconhecendo que a maternidade ainda é vendida como o maior objetivo de vida das mulheres, quando tal objetivo não pode mais ser alcançado, as mulheres idosas sentem-se vazias. E por estarem tão abaixo na prateleira do amor e não serem mais objetos de desejos, sentem-se preteridas, a autoestima diminui e chegam os sentimentos de desvalor. Com o fim de preencher tal “lacuna”, acabam por se dedicar a cuidar dos filhos e netos, e muitas vezes são exploradas e violentadas nesse cuidado. É neste ponto que vemos outra face do dispositivo materno: apesar de as mulheres idosas não serem mais estimuladas a procriar, elas passaram suas vidas inteiras sendo ensinadas a amar seus

filhos e os filhos de seus filhos incondicionalmente. O não-lugar que passam a ocupar na sociedade e na própria família faz com que as mulheres idosas sejam desvalorizadas e se tornem um alvo mais frequente de violência (Zanello, 2018; Badinter, 2011).

Nas famílias, existem microdinâmicas de poder que perpetuam as violências contra as mulheres idosas. Quando homens envelhecem, o respeito e o cuidado dos familiares tende a permanecer, em comparação às mulheres, que desempenham durante a vida inteira o papel de cuidadoras e continuam desempenhando-o mesmo no envelhecimento, com o diferencial de que reduzem a produtividade e acabam perdendo valor dentro da família, tendo em vista que o valor das mulheres é medido também de acordo com o quanto conseguem se doar no cuidado ao outro (Tiburi, 2020).

Suas vozes são silenciadas e elas pouco são consultadas nas decisões familiares, o que ocasiona o isolamento por perceberem a desvalorização, ao mesmo tempo em que dificilmente conseguem dar as costas aos filhos e netos quando os mesmos cometem abusos diretos ou por negligência, isto porque foram ensinadas a cuidar, a doar-se e a silenciar, mesmo diante de desconfortos (Zanello, 2018; Badinter, 2011).

Esses comportamentos foram criados a partir de tecnologias de gênero, conceito que define o gênero e a sexualidade como um complexo de representações que atribui sentidos e significados às pessoas na nossa sociedade. Deste modo, criam-se comportamentos que são socialmente aceitos a partir da forma como essas tecnologias subjetivam os indivíduos (Zanello; Monteiro, 2014). As fortes tecnologias de gênero impuseram às mulheres o ideal de ser-para-o-outro, de confortar, de fazer feliz ainda que isso custe sua própria felicidade. O silêncio, seja nas relações amorosas, seja nas relações platônicas com os demais familiares, foi a principal ferramenta ensinada à essas idosas para que mantivessem a harmonia do lar (Zanello, 2018).

Essas mulheres cresceram sob o forte regime do silenciamento, seja social, familiar, cultural ou político. Afinal, suas avós e mães provavelmente passaram boa parte de suas vidas sem ter direito a expressar suas opiniões nem dentro de casa e nem fora dela. A voz política e social das mulheres começou a se solidificar há muito pouco tempo, e só foi formalizada em 1932, quando o direito ao sufrágio foi adquirido (Marques, 2019).

O silêncio enquanto ferramenta de opressão e de permanência nas violências também vai além do contexto político e social e entra na cultura e na infância dessas

mulheres através da mídia e dos meios de comunicação, tais como a televisão, a rádio e as próprias histórias que são contadas e recontadas. Esses meios, grandes tecnologias de gênero, fazem parte da criação e recriação desses espaços de subjugação das mulheres, e fortalecem diversas violências (Zanello & Monteiro, 2014).

Quando falamos de mulheres idosas, vemos que há um nível de silenciamento social e familiar ainda maior devido aos preconceitos e limitações que são socialmente impostos. Na velhice, as mulheres com frequência sofrem discriminações no mercado de trabalho, que as considera velhas, e também sofrem discriminação de classe, porque perdem o dinheiro de suas aposentadorias para filhos, netos e outros adultos da família, assim como também sofrem com os preconceitos de gênero, pois tais abusos ocorrem com frequência muito menor com homens idosos, que continuam ocupando o papel de chefes dos lares, mesmo ao envelhecerem (Akotirene, 2020).

Essa opressão e silenciamento das mulheres idosas gera violências diversas, que geralmente são perpetradas pelos filhos, netos e familiares homens que tem uma relação de afeto com essas idosas, o que dificulta a realização da denúncia, mesmo que essas mulheres tenham a percepção de que estão sendo violentadas (Damaceno *et al.*, 2020).

O não-lugar das mulheres idosas dentro de suas famílias e na própria sociedade também faz com que elas se sintam desvalorizadas e não amparadas até mesmo nas legislações e outros dispositivos de proteção. O Estatuto do Idoso, por exemplo, que versa sobre a proteção dos direitos da pessoa idosa, não trás em seu texto nenhum tipo de abordagem de gênero, embora haja uma comprovada disparidade nas violências e na preservação dos direitos entre a população idosa e esta seja claramente gendrada (Brasil, 2003).

A Lei 11.340 de 2006, mais conhecida como Maria da Penha, em seu artigo segundo inclui explicitamente em seu rol de proteção contra mulheres que sofrem violência doméstica, as mulheres idosas, tendo em vista que explicita que qualquer mulher, independentemente da idade, deve ser assegurada a oportunidade de viver sem violência. A lei também configura como unidade doméstica qualquer espaço de convívio permanente entre as pessoas, sendo familiares ou não. Entretanto, na prática, as delegacias das mulheres não enxergam os casos envolvendo as mulheres idosas, cujos principais agressores são os filhos e netos, ao invés dos maridos e companheiros, como casos que

se encaixem na jurisprudência da Lei 11.340/06, e encaminham as mulheres para Delegacias de Proteção à pessoa idosa. É como se, ao envelhecer, a mulher perdesse sua identidade enquanto mulher, e conseqüentemente seus direitos, tendo em vista que a Lei Maria da Penha é mais célere e rigorosa no que se trata à proteção contra violências. Tais atos, se caracterizam como uma violência institucional, tendo em vista que se trata de uma negação de direitos baseada em uma discriminação arbitrária (Brasil, 2006; Monteiro, 2014).

A família, de modo geral, também pode se dividir entre apoiar ou criticar a idosa com relação a aceitação da violência. A própria construção social de gênero tem um papel importante nessa cisão, tendo em vista que, como já vimos, da mulher é esperado e cobrado o “feminino”, ou seja, o caráter de passividade, complacência e docilidade considerados partes fundamentais da personalidade de uma mulher (Tiburi, 2020). Entre o “feminino” e o feminismo, de acordo com Tiburi (2020), “há um abismo estético, ético e político [...] e o feminino, tal como é desenhado na lógica patriarcal, serve para esconder o ódio que se tem às mulheres e ao feminismo” (p. 50).

Assim, os entrelaçamentos de opressões dificultam ainda mais a saída dessas mulheres das realidades violentas nas quais estão inseridas, sendo que para tal, é necessário explorar o empoderamento feminino, que começa a partir do reconhecimento de que se está vivendo uma situação de violência, para em seguida utilizar as ferramentas disponíveis para sair dela. Somente assim as relações patriarcais que subordinam as mulheres desde o princípio, através da cultura e dos dispositivos, poderão começar a enfraquecer (Damaceno *et al.*, 2020).

Considerações finais

Diante do exposto, conseguimos visualizar que as mulheres são submetidas a mais diversas violências em seus cotidianos e que tais violências se manifestam de forma diferenciada de acordo com a classe a qual pertencem, a raça, a geração e ao físico. No envelhecimento, tais violências apresentam características distintas, sendo os perpetradores, geralmente filhos, netos e cuidadores, e ao invés da violência física, o que prevalece é a negligência e a violência patrimonial e financeira.

As questões de gênero, entretanto, permanecem sendo um grande fator para a ocorrência de violências, sendo mulheres idosas as maiores vítimas de violência familiar, enquanto os homens idosos, apesar de sofrerem mais violências no âmbito familiar do que os homens jovens e adultos, continuam representando um papel de autoridade e respeito dentro de suas casas, o que os tornam vítimas bem menos frequentes.

Esses fenômenos se dão através de construções culturais que subalternizam as mulheres em suas expressões, atitudes e comportamentos. Espera-se que as mulheres performem um comportamento condizente com aquele que é cultural e socialmente ligado ao comportamento feminino: o de ser doce, materna e submissa, e ao longo da história foram criadas tecnologias de gênero que fazem a manutenção desses comportamentos. São elas que contribuem para as violências diárias e constantes que as mulheres sofrem, mesmo dentro de suas próprias casas, mesmo pelas mãos de seus próprios filhos, aqueles a quem a sociedade as ensinou e compeliu a amar, colocando a maternidade como seu destino maior e inevitável, e como seu feito mais sublime.

É através dos dispositivos materno e amoroso que as mulheres sofrem as mais profundas violências e permanecem nessas realidades. Isto porque desde seus nascimentos, através das tecnologias de gênero, foram ensinadas – quase adestradas – a cuidar, mesmo que não fosse recíproco, a amar quem está sob seus cuidados acima até mesmo do amor que devem ter para consigo, e a se subjetivar a todas essas dinâmicas de poder, por mais que se revelem violentas, nocivas e muitas vezes fatais.

Referências

- Akotirene, C. (2020) *Interseccionalidade*. São Paulo, SP: Jandaíra.
- Almeida, A. V., Mafra, S. C. T., Silva, E. P. da & Kanso, S. (2015). A Feminização da Velhice: em foco as características socioeconômicas, pessoais e familiares das idosas e o risco social. *Textos & Contextos*, 14(1), 115-131. doi: <http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2015.1.19830>.
- Alves, R. M., Costa, V. C. de G. e S. F. da, Oliveira, T. M. de, Araújo, M. de O. & Araújo, M. P. D. (2020). Violência contra a população idosa durante a pandemia da COVID-19. *Saúde Coletiva*, 10(59), 4314-4325. doi: <http://dx.doi.org/10.36489/saudecoletiva.2020v10i59p4314-4325>.

- Badinter, E.(2011). *O conflito: a mulher e a mãe*. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Record.
- Butler, J. (2019). *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro, RH: Civilização Brasileira.
- Cerqueira, D., Ferreira, H. & Bueno, S. (Coords) (2021). *Atlas da Violência 2021*. São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Recuperado de: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>.
- Damaceno, D. G., Alarcon, M. F. S., Sponchiado, V. B. Y., Chirelli, M. Q., Marin, M. J. S. & Ghezzi, J. F. S. A. (2020). Mulheres idosas vítimas de violência: o protagonismo nas denúncias. *Ex Aequo - Revista da Associação Portuguesa de Estudos Sobre As Mulheres*, 4(41), 61-76. doi: <http://dx.doi.org/10.22355/exaequo.2020.41.04>.
- Foucault, M. (1984). *História da sexualidade: a vontade de saber*. Rio de Janeiro, RJ: Graal.
- AGENCIA BRASIL (2021). Recuperado de: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-06/aumentam-casos-de-violencia-contrapessoas-idosas-no-brasil>.
- Geertz, C. (2008). *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro, RJ: Ltc.
- Laqueur, T. (2001). *Inventando O Sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Rio de Janeiro, RJ: Relume Dumará.
- Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe Sobre O Estatuto da Pessoa Idosa e Dá Outras Providências**. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm
- Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha). Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm
- Minayo, M.C. de S. (2006). *Violência e saúde*. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz.
- Monteiro, Y. A idosa e a lei maria da penha. *Diário de Pernambuco*. 1-29. ago. 2014. Disponível em: https://www.prattein.com.br/home/images/stories/230813/Envelhecimento/Artigo_Yelena.pdf.
- Monteiro, C. & Zanello, V. (2014). Tecnologias de gênero e dispositivo amoroso nos filmes de animação da disney. *Revista Feminismos*. 2(3), 36-44. Recuperado de: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30066/17793>.
- Marques, T. C. de N. (2019). *O voto feminino no Brasil*. 2. ed. Brasília, DF: Edições Câmara.

- Pinafi, T. (2007). Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade. *Revista Histórica*, (21), 1-10. Recuperado de: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/sobre/>.
- Saffioti, H. I. B. (1999). Primórdios do conceito de gênero. *Cadernos Pagu*, (12), 157-163. Recuperado de: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634812>.
- Scott, J. (2017). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2). Recuperado de: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>.
- Silva, A. O., Loreto, M. das D. S. de & Ramos, R. de C. B. (2020). A violência contra as mulheres idosas: tipicidade, características e significados. *Archives Of Health*, 1(5), 243-257. Recuperado de: <https://ojs.latinamericanpublicacoes.com.br/ojs/index.php/ah/article/view/76>.
- Souto, R. Q., Merighi, R. A. B., Guruge, S. & Jesus, M. C. P. de (2015). Older Brazilian women's experience of psychological domestic violence: a social phenomenological study. *International Journal For Equity In Health*, 14(1), 2-9. doi: <http://dx.doi.org/10.1186/s12939-015-0173-z>.
- Tavares, M. S. & Pereira, L. (2018). Uma trama entre gênero e geração: mulheres idosas e a violência doméstica na contemporaneidade. *Revista Feminismos*, 6(3), 41-52, Recuperado de: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/33679/19465>.
- Tiburi, M. (2020). *Feminismo em Comum*. Rio de Janeiro, RJ: Rosa dos Tempos.
- Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Curitiba, PR: Appris.